



Estado do Acre  
Câmara Municipal de Mâncio Lima

**DECRETO Nº 27/2015.**

**“Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Servidora Desta Casa Terezinha de Carvalho e Silva e dá outras providências.”**

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o falecimento da Servidora Terezinha de Carvalho e Silva, haja vista que se tratava de uma servidora pública com mais de trinta anos de bons serviços prestados a este Poder, bem como pela dedicação que sempre empenhou a esta Casa, com presteza e responsabilidade peculiar;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo de Mâncio Lima, em sinal de pesar pelo falecimento da Servidora Terezinha de Carvalho e Silva.

**Art. 2º** - Fica decretado ponto facultativo para o funcionamento da Câmara Municipal nos dias 23, 24 e 25/09/2015.

**Art. 3º** - Transferir para o dia 01/10/2015, a Sessão Ordinária que ocorreria em 24/09/2015, mantendo a mesma Ordem do Dia.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mâncio Lima - Ac, em 23 de Setembro de 2015.

  
Angeleide Silva Leite Costa  
Presidente